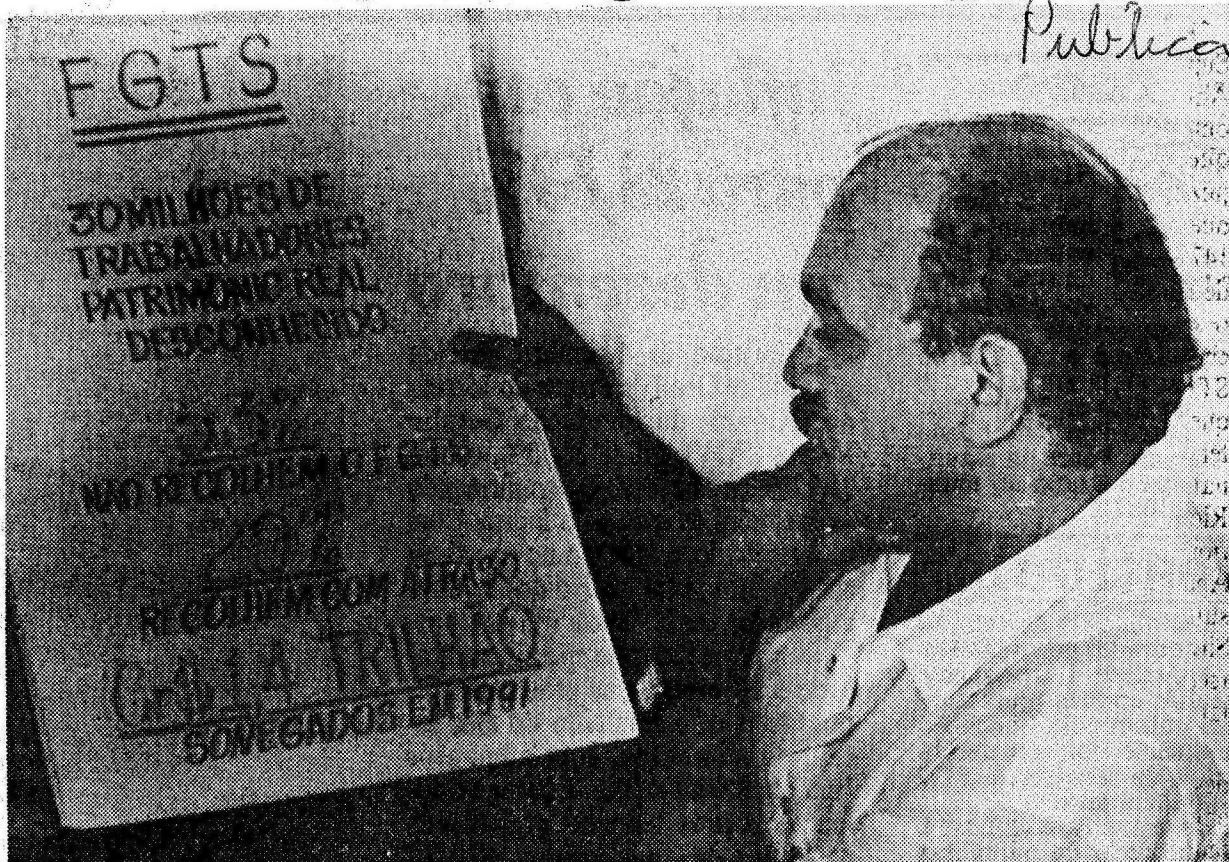


Medeiros contesta rolagem da dívida

São Paulo — Luiz C. dos Santos

Publica



Medeiros: "O FGTS é um patrimônio nosso para pagar um rombo que não é nosso"

SÃO PAULO — A Força Sindical vai entrar com ação no Supremo Tribunal Federal para pedir a declaração de inconstitucionalidade da rolagem da dívida dos estados e municípios, aprovada pela Câmara dos Deputados, que inclui a dívida de estatais, governos estaduais e de centenas de prefeituras com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, calculada em cerca de US\$ 9,2 bilhões. Ontem, o presidente da Força Sindical, Luiz Antônio de Medeiros, disse que o governo negociou com o dinheiro que não lhe pertence. O sindicalista afirma que querem fazer "festa com o dinheiro do povo", pois o FGTS é patrimônio de quem contribui todo mês com uma parte do seu salário.

"Ninguém pode pegar uma quantia que não é sua para rolar qualquer tipo de dívida", disse Medeiros. "Sem ser consultado sobre a inclusão do FGTS na rolagem da dívida, fica difícil ao trabalhador saber se as empresas realmente depositam a quantia do fundo. Isso tem sido tratado com o maior desleixo e estes valores deveriam ser usados para a habitação do trabalhador", argumentou.

Segundo o sindicalista, em 1991 foram sonegados Cr\$ 1,4 trilhão ao FGTS. Trinta milhões de trabalhadores têm patrimônio real desconhecido, 53% das empresas não recolhem o FGTS e 29% recolhem com atraso. "Existe muita sonegação e a partir do momento que usam o dinheiro para uma dívida, vão sonegar mais ainda. Se a prefeitura de São Paulo não pagar as dívidas, embora eu ache que paga, quem ficará sem fundos é o operário desempregado que quer receber todos os auxílios. Ele não vai receber porque o município estará sem caixa."

Antes de entrar com a ação no STF, a Força Sindical vai pedir à Caixa Econômica Federal e ao Instituto Nacional de Seguridade Social a relação atualizada de todos os débitos de estados, prefeituras e estatais com o FGTS e o montante da dívida que deve ser rolada, segundo o acordo celebrado entre o governo e os líderes partidários na Câmara. A central sindical atuará ainda em duas vertentes: jurídica e popular. A jurídica será encabeçada pelos juristas Celso Bastos e Ives Gandra da Silva Martins, que até meados de janeiro elaborarão parecer sobre a questão para entrar com ação assim que a Justiça voltar do recesso. Eles alegarão que a rolagem é inconstitucional com base no Artigo 52 da Constituição, que proíbe a

aprovação deste tipo de lei pela Câmara dos Deputados, permitindo que só o Senado o faça. A ação popular ficará por conta da Força Sindical, que fará campanha com *bottons*, camisetas e adesivos esclarecendo a população.

"Eu tenho certeza de que o STF vai declarar a inconstitucionalidade porque, além dos argumentos jurídicos, usará o bom senso para saber que o FGTS é um patrimônio nosso, para pagar um rombo que não é nosso", disse o sindicalista. A Força Sindical tem ainda outras propostas: os tribunais de contas, as assembleias e as câmaras municipais não devem aprovar contas de devedores; as empresas devem ser obrigadas a comprovar o recolhimento do FGTS; os devedores devem ter seu crédito cortado e a administração do FGTS deve ser feita pelos trabalhadores e empresários.

Sobre a agenda de 1992, Medeiros adiantou que estará em janeiro com o presidente Fernando Collor apresentando uma série de propostas para a retomada do crescimento econômico e a queda da inflação.

Bons pagadores sem perdão

BRASÍLIA — Os estados do Ceará, Santa Catarina, Paraná e Espírito Santo não serão recompensados por serem os únicos a terem conseguido equilibrar suas finanças. A proposta de permitir que esses estados abatem parte das prestações de suas dívidas a vencer, aprovada pela Câmara e Senado no projeto de renegociação dos débitos, deverá ser vetada pelo presidente Fernando Collor ao dar sua assinatura sancionando a lei da rolagem. "Isso não fazia parte do acordo entre os partidos para a aprovação do projeto da rolagem da dívida", explicou o líder do governo na Câmara, Humberto Souto (PFL-MG).

A compensação aos bons pagadores foi apresentada no plenário da Câmara durante a votação do projeto. Embora tenha sido assinada pela deputada Ângela Amin (PFL-SC), a

emenda teve como principal articulador o presidente do Senado, Mauro Benevides (PMDB-CE). É que seu filho, o economista Mauro Benevides Filho, é um dos principais interessados na aprovação da ideia por ser secretário de Planejamento do Ceará, um dos quatro que não têm débitos em atraso.

O presidente vai vetar também o artigo que permitia que as dívidas das empresas estatais estaduais pudessem ser pagas através da entrega à União de um volume de ações. O texto aprovado no Congresso determinava que a negociação deveria ser feita com base no valor de mercado. Caso este dispositivo se tornasse lei, a negociação entre a União e a Companhia do Metrô do Rio acabaria inviabilizada. É que o valor de mercado das ações do metrô, uma empresa com elevado grau de endividamento, é praticamente nulo.